



7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15



REGULAMENTO

PROMOÇÃO

Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP

PARCERIAS

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Prefeituras de: Banzaê, Cipó, Cícero Dantas, Euclides da Cunha, Inhambupe, Itapicuru, Nova Soure, Novo Triunfo, Paulo Afonso, Quinjigue, Ribeira do Pombal.

PERÍODO

26 de Setembro a 05 de Dezembro



7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15



REGULAMENTO

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Art.1º - A 7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15 será promovida e organizada pela Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP, em parceria com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, através da Coordenação de Excelência Esportiva - CEE, e ASTEC, as Prefeituras de **Banzaê, Cipó, Cícero Dantas, Euclides da Cunha, Inhambupe, Itapicuru, Nova Soure, Novo Triunfo, Paulo Afonso, Quinjigue, Ribeira do Pombal**, e apoio da Federação Bahiana de Futebol - FBF, na conformidade do disposto neste Regulamento e na legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único – Todos os dispositivos da legislação desportiva, aplicáveis ao Futebol no país e hierarquicamente superiores ao presente Regulamento fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos qual a Copa se submete, dentre eles os Estatutos da FIFA, a Lei Federal 9.615/98 e Lei Federal 9.981/00, os estatutos da CBF, as Normas Orgânicas do Futebol, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D.), os Estatutos da FBF e as Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da FBF.

CAPITULO II

Da Inscrição

Art.2º - Participação da 7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15 as Equipes representantes dos Municípios cujo pedido de inscrição foi efetuado até 25 de agosto de 2015.

Parágrafo Primeiro - Cada Prefeitura participante indicará um representante junto a Coordenação Técnica da Copa, o qual ficará responsável pelo contato com o Técnico da Equipe do Município, bem como os Árbitros locais, informando aos mesmos a escala de cada um para os jogos, além de providenciar a preparação do Estádio local para a realização dos Jogos.

Parágrafo Segundo: A Ficha de Inscrição será fornecida pela Prefeitura Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP, e nela cada Equipe poderá inscrever atletas nascidos entre os anos 97, 98 e 99, sendo permitida a inscrição inicial de no mínimo 18 (dezoito) atletas, devendo obrigatoriamente, constar o N° e fotocópia do RG, além da assinatura dos atletas e do Técnico.

Parágrafo Terceiro: A comunicação posterior de inscrição dos demais atletas obedecerá a formalidade exigida para inscrição e deverá ser feita por escrito até 48 horas antes da última rodada da Fase de Classificação.

Art.3º – O atleta inscrito na 7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15 por uma Equipe, não poderá inscrever-se por outra participante da mesma Competição.



7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15



REGULAMENTO

Parágrafo Único: Caso um mesmo atleta seja inscrito por 02 (duas) ou mais Equipes e não confirme junto a Coordenação Técnica da Copa por qual Seleção irá jogar, este ficará impedido de participar da 7ª COPA DO DE FUTEBOL SUB-15.

Art.4º - Quando nos Jogos, os atletas deverão apresentar ao Mesário o RG com foto legível, ou outro documento original de Identificação com fotografia, não sendo permitido acesso ao Campo para os atletas que não apresentarem nenhum dos documentos citados.

Parágrafo Único: Os atletas deverão ter Ficha assinada pelo responsável legal, constando RG, CPF, endereço e e-mail.

Art.5º - A 7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15 será realizada nas datas afixadas em conformidade entre os representantes da FBDP, da CEE/SUDESb, e representantes dos Municípios participantes.

CAPITULO III

Do Sistema de Disputa e Premiação

Art.6º - As 11 (Onze) Equipes inscritas na 7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15, serão distribuídas em 03 (três) Grupos: A, B, C. Grupos A e B com 04 (quatro) Equipes cada, e Grupo C com 03 (três) Equipes, conforme abaixo. Disputarão um total de 04 (quatro) Fases: Classificatória, Quartas de Final, Semi-Final, e Final. Com jogos de ida e volta apenas nas Fases Classificatória, Semi-Final e Final. Classificando na 1ª Fase, os 02 (dois) melhores colocados de cada Grupo, e os dois melhores 3º lugares, obedecendo a média aritmética. Na Fase Quarta de Final, os jogos serão mata-mata.

Nº	GRUPO A	Nº	GRUPO B	Nº	GRUPO C
01	BANZAË	01	CIPO	01	CÍCERO DANTAS
02	EUCLIDES DA CUNHA	02	INHAMBUPE	02	NOVO TRIUNFO
03	QUIJINGUE	03	ITAPICURU	03	PAULO AFONSO
04	RIBEIRA DO POMBAL	04	NOVA SOURE		

Parágrafo Único: As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo. Serão permitidas 05 (cinco) substituições, incluindo o Goleiro.

Art.7º - Em cada fase da Competição as Equipes iniciarão com zero ponto.

Parágrafo Único: Os cartões amarelos serão zerados apenas na Fase Final da Competição, com exceção dos atletas que tenham recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo, ou tenham sido expulsos na partida de Volta da Fase Semi-Final, pois, terão que cumprir suspensão automática.



7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15



REGULAMENTO

Art.8º - Na 1ª Fase as Equipes jogarão entre si, dentro dos respectivos grupos, em jogos de ida e volta, classificando-se para a 2ª Fase a 1ª e 2ª colocada de cada Grupo.

Art.9º - No caso de igualdade em pontos ganhos, em qualquer colocação ou fase, serão observados os seguintes critérios de desempate, aplicando a média aritmética quando for o caso.

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- Menor número de cartões vermelhos recebido;
- Menor número de cartões amarelos recebido;
- Sorteio.

Art.10º - A 2ª Fase ou Quartas de Final, será disputada entre as 08 (oito) Equipes que tenham obtido Classificação no 1º e 2º lugar por Grupo, e as (02) duas melhores 3º colocadas, cuja distribuição dos jogos segue abaixo. O mando de Campo e a vantagem de empate em números de pontos ganhos, número de vitórias e saldo de gols, pertencerá às equipes que obtiverem a melhor campanha na 1ª Fase, obedecendo a média aritmética.

QUARTA DE FINAL

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO			ESTÁDIO
7ª				D	31	1º Melhor 1º	X	2º Melhor 3º	
				D	32	2º Melhor 1º	X	1º Melhor 3º	
				D	33	3º Melhor 1º	X	6º Melhor 1º	
				D	34	4º Melhor 1º	X	5º Melhor 1º	

SEMI-FINAL/IDA

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO			ESTÁDIO
8ª				E	35	Venc.	X	Venc.	
				E	36	Venc.	X	Venc.	

SEMI-FINAL/VOLTA

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO			ESTÁDIO
8ª				E	37	Venc.	X	Venc.	
				E	38	Venc.	X	Venc.	



7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15



REGULAMENTO

Parágrafo Primeiro - O mando de campo dos jogos de volta e a vantagem da disputa, isto é, ser declarada vencedora, em caso de empate em números de pontos ganhos, número de vitórias e saldo de gols, no “jogo de 120 minutos”, pertencerá às Equipes que obtiverem a melhor campanha na 1ª Fase.

Parágrafo Segundo - O “jogo de 120 minutos” corresponde a soma dos tempos normais dos jogos de ida e volta, e o seu resultado equivale à soma dos escores dos dois jogos.

Art.11º - A 4ª Fase ou Final será disputada com jogos de ida e volta, entre as 02 (duas) Equipes vencedoras dos confrontos das Semifinais. Sempre observando o mando de campo no jogo de volta e a vantagem de disputa será para a Equipe Seleção que obtiver melhor campanha.

FINAL / IDA

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO			ESTÁDIO
9ª				F	39	2ª MELHOR CAMPANHA	X	1ª MELHOR CAMPANHA	

FINAL / VOLTA

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO			ESTÁDIO
10ª				F	40	1ª MELHOR CAMPANHA	X	2ª MELHOR CAMPANHA	

Parágrafo Primeiro: A Equipe vencedora desses confrontos será declarada o Campeã da “7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15”, e a perdedora Vice-Campeã.

Parágrafo Segundo – Não haverá disputa da 3ª colocação.

Art.12º - A Equipe Campeã e a Vice-Campeã farão jus a 01 (um) Troféu e 30 (trinta) medalhas para os seus integrantes, de posse definitiva e serão contemplados, também, com troféus o Técnico Campeão, Técnico Vice-Campeão, e os seguintes atletas: Artilheiro, Melhor Goleiro, Atleta Revelação e Melhor Atleta da Final.

Parágrafo Único: A Equipe Campeã fará a abertura da 8ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15 em seu Campo.

REGULAMENTO



7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15



CAPITULO IV

Da Arbitragem

Art.13º A indicação dos Árbitros, e seus assistentes, será feita pela CEE/Sudesb e a Coordenação Administrativa da **7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15**.

Art.14º - A CEE/SUDESB e a Coordenação Administrativa, darão ciência da designação dos Árbitros, Assistentes e Reservas, aos representantes dos Municípios junto a Coordenação Técnica da Copa, os quais darão conhecimento da escala aos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Os atletas penalizados com 02 (dois) cartões amarelos, cumprirão suspensão automática de 01 (um) jogo.

Parágrafo Segundo: Se por qualquer circunstância, a comunicação a que se refere esse Artigo não chegar ao representante do Município junto a Coordenação Técnica da Copa, ou ao Árbitro e seus assistentes, até cinco horas antes da realização da partida, caberá ao Delegado da CEE/SUDESB, depois de identificadas as Equipes interessadas, a iniciativa de designação do Árbitro e assistentes substitutos, os quais serão escolhidos obrigatoriamente entre os pertencentes ao quadro de Árbitros da Liga mandante e da relação enviada pela Liga à F.B.F.

Parágrafo Terceiro: - A apresentação do Árbitro e assistentes designados pela Sudesb e F.B.F no local da partida até 30 minutos antes do seu início, invalida a designação mencionada no parágrafo anterior.

CAPITULO V

Das Disposições Gerais

Art. 15º - Todas as Equipes deverão ter o mínimo de 02 (dois) padrões de jogo, e levá-los para campo, devendo constar da parte frontal ou costas das camisas o nome do Município a quem representam.

Parágrafo Único: Será obrigatório o uso de meióes e caneleiras.

Art.16º - As despesas com uniforme, alimentação, medicamentos, documentação e traslado das Equipes, serão da responsabilidade da Prefeitura do Município a quem representam, podendo a mesma prospectar patrocínio.

Parágrafo Único: Caso a Equipe tenha Patrocinador, o nome e logomarca do mesmo deverão ser afixados nas mangas das camisas. Não serão permitidos fabricantes de cigarro, de bebidas alcoólicas, nem nome ou sigla de partidos políticos.

Art.17º - A Equipe que incluir atleta sem condições legais de jogo será enquadrada no Artigo 214 do C.B.J.D.

Art.18º - Em toda a **7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15**, a arrecadação de bilheteria sempre será da Equipe mandante do jogo.



7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15



REGULAMENTO

Art.19º - A expedição e venda de ingressos para os jogos da 7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15, bem como o recolhimento dos impostos e contribuições sociais devidas, serão de responsabilidade da Prefeitura ou Liga Municipal mandante do jogo.

Art.20º - O acesso das autoridades e convidados aos estádios dar-se-á mediante apresentação de credencial expedida pela Secretaria ou Coordenação de Esporte Local.

Art. 21º - A CEE/SUDESb expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à boa execução deste Regulamento.

Art. 22º - Os contatos com as Coordenações Administrativa e Técnica da 7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15, serão feitos através de Aumir: (75) 99583236, e-mail aumirfazesporte@yahoo.com.br e da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - Sudesb - Rua dos Colibris, 18, Imbuí - Salvador-BA CEP: 41.720-060 Tel: (71) 3103-0900 - 3103-0960 – Fax: (71) 3104-0901, e-mails: hildebrando.lembianca@hotmail.com – -ruicesar27@gmail.com anascimento5@hotmail.com e rebeca.band1@hotmail.com

Art. 23º - O presente Regulamento foi aprovado pelos representantes dos Municípios participantes, a CEE/SUDESb, e a FBDP, que resolverão os casos omissos que possam surgir.

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BAIANA DE DEPORTO DE PARTICIPAÇÃO
AUDIVAL SENA JÚNIOR

COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA
SINVAL VIEIRA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO
JOSÉ AUMIR BATISTA

COORDENAÇÃO TÉCNICA
HILDEBRANDO PATRIARCA – NEY SANTOS – REBECA BANDEIRA – RUI CESAR

APOIO
ANTÔNIA NASCIMENTO



7ª COPA DO CAJU DE FUTEBOL SUB-15

